INDICAÇÃO N.

0 2 80/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir um Centro de Educação Infantil (creche) - CEI no bairro Centro dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador **Michel Lins** (PRD), no uso de suas atribuições e na regimental, depois de ouvido seus pares, e amparado pelos Art. 149 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim, de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 28 DE 01 DE 2025

Vereador Michel Lins
Presidente Estadual do PRD

28 JAN
10:40

INDICAÇÃO N. 0 2 9 0 / 2 0 2 5

PROJETO DE LEI N.

Dispõe sobre a construção de um Centro de Educação Infantil (creche) - CEI no bairro Centro.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um Centro de Educação Infantil (Creche) – CEI no bairro centro.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM DE DE 2025

Vereador Michel Lins
Presidente Estadual do PRD

JUSTIFICATIVA

A construção do Centro Educacional Infantil (creche) – CEI, tornará mais acessível à educação as famílias da região do Centro e bairros próximos.

A nossa solicitação vem através de várias demandas repassadas pela comunidade que mora no bairro Centro, alegando que não existe nenhum Centro Educacional Infantil próximo, tornando difícil acesso as crianças para desempenho educacional e superlotação em creches localizadas nas proximidades.

Pelas razões nesta justificativa e pela motivação exposta no projeto, solicito apoio, empenho e aprovação imediata por meus pares desse projeto de suma importância para a comunidade na qual será beneficiada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM DE DE 2025

Vereador Michel Lins
Presidente Estadual do PRD